



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº 21/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 12/2023 - Aatoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 12/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **INSTITUI O PROGRAMA “VIAJAR E CONHECER” PARA OS MUNICÍPES DE NOVA LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que me assegura analisando o Projeto 12/2023 do Poder Executivo Municipal que: **INSTITUI O PROGRAMA “VIAJAR E CONHECER” PARA OS MUNICÍPES DE NOVA LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do projeto de Lei 12/2023 em seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas, das atribuições de competência do prefeito municipal e suas secretarias na prestação de serviços públicos voltados para a promoção social e cultural dos munícipes, no que trata da cobrança de taxas para a busca de receita a ser destinados nas despesas criadas com os programas, em acordo com a legislação do município em sua constituição municipal nos Artigo 69 – Incisos: III, VI e XVIII e XIX, Artigo 88-A, Artigo 107 – Inciso II, Artigo 110 e Artigo 137.

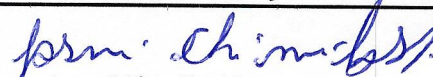
Onde atesto pela legalidade do projeto e não encontrando inconstitucionalidade na sua tramitação. Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** do projeto 12/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 04 de julho de 2023.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR


Josnei Chimiloski
RELATOR

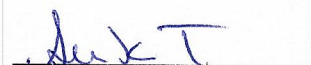
DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto especificado abaixo e o do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 12/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 04 de julho de 2023.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Sebastião Kaeira Tavares
Secretário



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº 021/2023

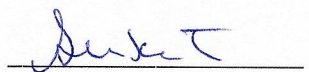
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos quatro de julho do ano de dois mil e vinte e três as dez horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 12/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **INSTITUI O PROGRAMA “VIAJAR E CONHECER” PARA OS MUNICÍPES DE NOVA LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de julho de 2023.



Dirceu Fernandes dos Santos
PRESIDENTE



Sebastião Kaeira Tavares
SECRETARIO



Josnei Chimiloski
RELATOR